



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO AO SERVIDOR NILSON MOREIRA
FÁVERO.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 11 de abril de 2006, por um período de 30 (trinta) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido ao Servidor **NILSON MOREIRA FÁVERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.038.705-2/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 787.348.199-91, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado através da Portaria nº 156/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 11 de abril de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 20 de abril de 2006.

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7687</u>
Data, <u>29 / 04 / 06</u>
<u>J.</u> O FUNCIONÁRIO


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal